



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto N° 0000055/2020**  
**JULHO / 2020**

DECRETO N° 0000055/2020, 17 de julho de 2020  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000640/2019.

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 50.000,00 ((cinquenta mil reais)), para atender aos seguintes programas:

**Dotações Suplementadas**

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.474 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

**Total do Projeto/Atividade**

Fonte: 154 30.000,00

Fonte: 154 20.000,00

**Total da Unidade**

**50.000,00**

**Total**

**50.000,00**

**50.000,00**

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

II - Excesso de Arrecadação R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 17 julho de 2020

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91